



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de abril de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 096

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de abril de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 096

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2716/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Agente de Controle de Vetores, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor John Henrique de Freitas, Agente de Controle de Vetores, contratado, temporariamente, para substituir férias do servidor efetivo Sr. Alecy Rodrigues de Oliveira, vencidas em 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO que o mencionado servidor efetivo vem se licenciando periodicamente para tratamento de saúde e, ainda o agravamentos dos casos de dengue no Município, conforme relata o requerimento da Coordenadora de Atividades e Combate a Doenças Epidemiológicas;

CONSIDERANDO portanto, as recomendações urgentes dos órgãos da saúde para o combate em questão, também, nesta fase a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Sr. **John Henrique de Freitas**, RG 49.783.482-0, para exercer suas funções de Agente de Controle de vetores no setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica deste Município, a partir de 18 de março de 2020 até 09 de janeiro de 2021.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

Anhumas, 08 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2717/2020

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO termino do contrato de trabalho da função de Cozinheiro, da servidora Srta. **Ana Cibelle Leme Moreira**, em 10 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Srta. **Ana Cibelle Leme Moreira**, portadora do RG 38.083.318-9, Cozinheiro, a partir de 10 de abril de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125/2020

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Trabalhador Braçal, junto ao SERM, e da outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de abril de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 096

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Marcos Silva dos Santos**, RG: 30.697.312-1 SSP/SP, Trabalhador Braçal, atualmente lotado na Limpeza Pública, para, a partir de **08 de abril de 2020**, passar a exercer suas funções, no SERM – Serviço de Estradas e Rodagem Municipal, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de Abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Silva RG: 48.837.547-2 SSP/SP, Trabalhador Braçal, atualmente lotado no SERM – Serviço de Estradas e Rodagem Municipal, para, a partir de **08 de abril de 2020**, passar a exercer suas funções na Limpeza Pública, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de Abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 127/2020

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto a Limpeza Pública, e da outras providencias”

PORTARIA N.º 126/2020

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Trabalhador Braçal, junto a Limpeza Pública, e da outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Rafael Targino da**

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Nelson José da Cruz**, RG: 68.283.878 SSP/SP, Motorista, atualmente lotado no SERM – Serviço de Estradas e Rodagem Municipal, para, a partir de **08 de abril de 2020**, passar a exercer suas funções na Limpeza Pública, onde cumprirá regularmente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de abril de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 096

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de Abril de 2020.

PORTARIA N.º 129/2020

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

PORTARIA N.º 128/2020

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

RESOLVE:

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Sergio Martins**, RG: 9.014.919, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 08 de abril a 07 de maio de 2020, 30 dias.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Professor de Educação Básica I, da servidora Sra. **Sonia dos Santos Primo**, Rg.: 32.879.833-2, em 06 de abril de 2020.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Anhumas, 08 de abril de 2020.

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. **Sonia dos Santos Primo**, portadora do Rg.: 32.879.833-2, a partir de 08 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Anhumas, 08 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX